



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 56/2025
Data emissão: 14-02-25
Hora: 10:25
Responsável: [assinatura]
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 2815/2025
DATA 11/02/2025

SÚMULA. Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 943.890,00 (novecentos e quarenta e três mil oitocentos e noventa reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

07	Secretaria Municipal de Saúde	
07.01	Fundo Municipal de Saúde	
103010021.2.0120000	Manutenção do Hospital Municipal	
4.490.51(2936)(21072)	Obras e Instalações	200.000,00
09	Secretaria Municipal da Educação	
09.02	Departamento de Ensino Infantil	
123650011.2.029000	Manutenção da Educação Infantil/Pré Escola	
4.490.51(2937)(21072)	Obras e Instalações	84.000,00
10	Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	
10.01	Departamento de Agricultura	
206060015.1.027000	Execução de Obras para Implantação de Sistemas de abastecimento d'água	
4.490.51(2938)(21072)	Obras e Instalações	659.890,00

Total.....R\$ 943.890,00

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Especial, será utilizado o Superávit Financeiro do exercício de 2024, das seguintes fontes:

Fonte	Especificação	Valor R\$
21072	Transferências Voluntárias Públicas Federais - ITAIPU BINACIONAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	943.890,00

TOTAL.....R\$ 943.890,00

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA), Lei nº 2165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei nº 2784/2024 e 2785/2024; e Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº 2786/2024.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2815/2025

Visa o presente Projeto de abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná.

Estes recursos são oriundos do superávit financeiro do exercício de 2024, e serão utilizados no de 2025.

Salientamos que o crédito refere-se a despesas com Abastecedouro comunitários na linha Kennedy e Rosários, Sistema de abastecimento d'água linha Kennedy, e sistema fotovoltaico Hospital Municipal e CEMEI Sonho de Criança.

Para que possamos utilizar estas dotações o mais breve possível, solicitamos que este Projeto de Lei seja analisado o votado no **regime de urgência urgentíssima**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de fevereiro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 089/2025 Três Barras do Paraná - PR, em 11 de Fevereiro de 2025.

Exmo. Sr.

Antenor Carlos da Motta.

MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhora Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2815/2025 que abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 11 de fevereiro de 2025.

GERSO FRANCISCO
GUSSO:409886600
59

Assinado de forma digital por
GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059
Dados: 2025.02.17 11:24:45
-03'00'

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal